

Regimento Interno do CES/PA e pelo Decreto de 07 de fevereiro de 2008;

**CONSIDERANDO** a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** a apresentação do parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos Municípios, quanto à análise efetuada na documentação referente à realização da V Conferência Municipal de Saúde de Marituba, realizada nos dias 24 e 25 de maio de 2007, onde relata não haver registro de vícios e ou impedimento, tendo em vista que a Conferência obedeceu às normas legais e a sua documentação encontra-se correta.

**RESOLVE:**

Aprovar por unanimidade o Parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos Municípios, assim como, homologa a V Conferência Municipal de Saúde de Marituba, realizada nos dias 24 e 25 de maio de 2007.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº 068 de 09 de dezembro de 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA**

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 069 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ,**

no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pelo Decreto de 07 de fevereiro de 2008;

**CONSIDERANDO** a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** a apresentação do parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos Municípios, quanto à análise efetuada na documentação referente à realização da V Conferência Municipal de Saúde de Anajás, realizada nos dias 06 e 07 de março de 2008, onde relata não haver registro de vícios e ou impedimento, tendo em vista que a Conferência obedeceu às normas legais e a sua documentação encontra-se correta.

**RESOLVE:**

Aprovar por unanimidade o Parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos Municípios, assim como, homologa a V Conferência Municipal de Saúde de Anajás, realizada nos dias 06 e 07 de março de 2008. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº 069 de 09 de dezembro de 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA**

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 070 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ,**

no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pelo Decreto de 07 de fevereiro de 2008;

**CONSIDERANDO** a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** a apresentação do parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos Municípios, quanto à análise efetuada na documentação referente à realização da V Conferência Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, realizada nos dias 15 e 16 de dezembro de 2006, onde relata não haver registro de vícios e ou impedimento, tendo em vista que a Conferência obedeceu às normas legais e a sua documentação encontra-se correta.

**RESOLVE:**

Aprovar por unanimidade o Parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos Municípios, assim como, homologa a V Conferência Municipal

de Saúde de Concórdia do Pará, realizada nos dias 15 e 16 de dezembro de 2006.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº 070 de 09 de dezembro de 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA**

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 071 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ,**

no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pelo Decreto de 07 de fevereiro de 2008;

**CONSIDERANDO** a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** a apresentação do parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos Municípios, quanto à análise efetuada na documentação referente à realização da VI Conferência Municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia, realizada nos dias 26 e 27 de abril de 2007, onde relata não haver registro de vícios e ou impedimento, tendo em vista que a Conferência obedeceu às normas legais e a sua documentação encontra-se correta.

**RESOLVE:**

Aprovar por unanimidade o Parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos Municípios, assim como, homologa a VI Conferência Municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia, realizada nos dias 26 e 27 de abril de 2007.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº 071 de 09 de dezembro de 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA**

**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 072 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, Capítulo III, Artigo 3º do Regimento Interno do CES/PA e pelo Decreto de 07 de fevereiro de 2008;

**CONSIDERANDO** a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** a apresentação do parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos Municípios, quanto à análise efetuada na documentação referente à realização da V Conferência Municipal de Saúde de Melgaço, realizada nos dias 29 e 30 de maio de 2007, onde relata não haver registro de vícios e ou impedimento, tendo em vista que a Conferência obedeceu às normas legais e a sua documentação encontra-se correta.

**RESOLVE:**

Aprovar por unanimidade o Parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Controle Social junto aos Municípios, assim como, homologa a V Conferência Municipal de Saúde de Melgaço, realizada nos dias 29 e 30 de maio de 2007. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CES/PA nº 072 de 09 de dezembro de 2008.

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Nº do Termo Aditivo: 1º T.A

Nº do Convênio: 018/2008.

Partes: Secretaria de Estado de saúde Pública -SESPA e a Prefeitura Municipal de Sapucaia.

Objeto do Convênio: Co - financiamento das ações de Saúde a serem desenvolvidas no município em referência.

Valor do Convênio Original: R\$ 600.000,00 repassados em 08 (oito) parcelas de R\$ 75.000,00.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Vigência.

Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxx.

Data da Assinatura: 17/12/2008

Vigência do Aditamento: 30/12/2008 a 30/03/2009

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxx.

Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxx.

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxx

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 073/2008.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2008.

Partes: SESPA / EMPRESA KIOLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (PRODUTOS PARA LAVANDERIA-SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ – LOTE 01,com diversas especificações, de acordo com o Termo de Referência.

Vigência: 19/12/2008 a 19/12/2009

Valor: R\$ R\$ 44.548,00

Dotação Orçamentária: 902610

Fonte de Recurso: 0103. Elemento de Despesa:339030

Foro: Belém - PA

Data da Assinatura: 19/12/2008

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Endereço do Contratado: Rua Artur Acyoly, nº 114, Bairro Farol, Maceió-AL,CEP: 57.057-020.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Nº do Termo Aditivo: 1º T.A.

Nº do Convênio: 017/2008

Partes: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

Objeto do Convênio: Financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no município.

Valor do Convênio Original: R\$ RS 1.000.000,00, repassados em 08 parcelas de R\$ 125.000,00.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência do convênio 017/2008.

Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 19/12/2008

Vigência do Aditamento: 30/12/2008 a 30/03/2009

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxx

Fonte de Recursos ou Contratos: xxxxxxxxxxxxxxxx

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxx

**ERRATA**

No D.O.E nº 31313, de 03/12/2008, que publicou a ERRATA DE AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0140/SESPA/2008.

**ONDE SE LÊ:**

DATA DA ABERTURA: **29/ 12/ 2008**

HORÁRIO: **09:00 hs.** (horário de Brasília).

**LEIA-SE:**

DATA DA ABERTURA: **05/ 01/ 2009**

**HORÁRIO: 09:00 hs. (horário de Brasília).**

**O PREGOEIRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 8º TA.

Nº do Contrato: 007/2006

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de reprografia e encadernação, nas unidades administrativas da SESPA, incluindo equipamentos, materiais de consumo, mão-de-obra e assistência técnica.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 175.000,00

Modalidade de Licitação: Pregão nº161/2005.

Partes: SESPA / EMPRESA COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Conceder 20% (vinte por cento) de acréscimo de serviços ao Contrato nº 007/06.

Valor: R\$ R\$ 8.352,00

Data da Assinatura: 19/12/2008

Vigência do Aditamento: 19/12/2008 a 06/02/2009

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4534;

Elemento de Despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 0103

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Aditivos Anteriores: 1º prorrogar a vigência por 03 (três)